



EDITAL N.º 19/2023

--- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

--- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

--- Aprovar o Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, após período de consulta pública e não tendo sido feita qualquer proposta/sugestão ao Projeto de Alteração ao Regulamento, bem como enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2023, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas – Ano 2023, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa – Ano 2023, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Vera Lúcia Trindade Lambuzana, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Provas da AFÉvora, nos escalões de Séniores, Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes” no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Baile de Carnaval 2023” no valor de 363,10€ (trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos),





mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e os proprietários do Monte da Hortinha e da Herdade/Monte do Forte, referente aos caminhos de acesso às propriedades.-----

--- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, de acordo com a Informação n.º 06 – PS/2023 e em cumprimento do disposto no Art. 38.º do CCP, relativo à Proposta de Abertura de Procedimento – Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2ª Fase ;-----

--- Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público;-----

--- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução;-----

--- Designar como Júri do Procedimento:-----

-- Presidente: Eng.º Paulo Silva – Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

-- Vogal efetivo – Eng.ª Ana Simão – Técnica Superior;-----

-- Vogal efetivo – Eng.º Válter Pires – Técnico Superior;-----

-- Vogal suplente – Dr.ª Dilia Jardim – Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças;-

-- Vogal suplente – Eng.º Domingos Pratas – Técnico Superior;-----

--- Designar como Gestor de Contrato – Eng.º Paulo Silva – Chefe de Divisão de Obras Municipais.-----

--- Aprovar o Relatório do Júri do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens, bem como notificar os interessados para que se pronunciem do estipulado no Regulamento.-----

--- Aprovar a integração das fichas metodológicas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa, nomeadamente:-----

-- Estratégia de Adaptação;-----

-- Medidas e Ações de Adaptação;-----

-- Ações de Adaptação;-----

-- Mainstreaming;-----





-- Integração IGT. De acordo com a Informação n.º 7, de 07 de março de 2023, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 / Ano 2023; Delegar poderes no Presidente para assinatura e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, catorze de março de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)

